

CERTIDÃO N.º 62/2025

Registo n.º 4347/2025 EXT

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE FAFE, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DESPACHO N.º 82/2024, DE 01 DE JULHO, EM CONJUGAÇÃO COM A ALÍNEA G) DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 8.º DO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COM A ALÍNEA K), DO N.º 2, DO ARTIGO 15.º DO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS:

CERTIFICA que, da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal de Fafe, realizada em nove de junho de dois mil e vinte e cinco, devidamente assinada no final da reunião, com a presença do Senhor Presidente Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes e dos Senhores Vereadores Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr. Rui Novais da Silva, Doutora Paula Ramos Nogueira, Dra Palmira Dias; Dra Marta Gonçalves e Drª Natália Fernandes consta a seguinte deliberação:

PONTO UM - REGISTO 3642/2025 INT – PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO CONSOLIDADO, DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024 E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO nos termos conjugados da alínea i) do nº 1 do artigo 33º e da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação).

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Senhor vereador Dr. Rui Novais da Silva e da Senhora Vereadora Dra. Natália Fernandes Leite, ambos do PPD/PSD, aprovar nos termos propostos e remeter à assembleia municipal para aprovação.

Mais **CERTIFICO** que, a Assembleia Municipal de Fafe, em sessão ordinária, realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, aprovou, por maioria, com seis votos contra, a proposta supra referida.

Por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal
(Despacho n.º 82/2024, 01.07.2024)
O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

(José Augusto Gonçalves Ferreira, Dr.)

CMG

Faz parte integrante da presente certidão a declaração anexa.